TERMO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORA

DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

(conforme redação prevista no ANEXO III – número II, a que se refere o n.º 2

do artigo 2.º da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.)

Daniela Cristina de Oliveira Grosso, arquiteta, moradora na Rua Dona Ana de Castro Osório, n.º 1, 2910-392 Setúbal, Contribuinte Fiscal n.º 234809540, inscrita na Ordem dos Arquitetos (S.R.LVT) sob o n.º 17855, declara, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de arquitetura, de que é autora, relativo à obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, localizado na Rua da Água (sem número), Craveira do Norte – Pegões, Montijo e a implantar no terreno rústico n.º 114, secção 1D, União das Freguesias de Setúbal e registado na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 829, da freguesia de Pegões, cujo Pedido de Informação Prévia foi requerido por Carolina Alexandra Anastácio Brito, com o NIF. 234862947, moradora na Rua dos Descobrimentos, Craveira do Sul CCI 6613, 2985-203 Pegões, Montijo:

1. Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor, os requisitos relativos aos componentes da envolvente opaca e da envolvente envidraçada, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro, o disposto no Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), assim como o disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Montijo;
2. Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, nomeadamente o disposto no Plano Diretor Municipal do Montijo, bem como com as restantes normativas em vigor;
3. Atesta a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística.

Pegões, março de 2025

A Técnica,

Daniela Cristina de Oliveira Grosso

Arquiteta - OA 17855

*Código de validação para verificação das competências: DCC60DF47CABF*